**Informação do Conselho de Consumidores:**

**Nova edição do boletim “O Consumidor” divulga os resultados dos testes de vinhos e de sapatos de caminhada para fomentar o consumo acertado**

O Conselho de Consumidores (CC) divulga constantemente os relatórios dos testes a diversos produtos, para efeitos de referência e comparação por parte dos consumidores. Na nova edição do boletim “O Consumidor” fora publicados os resultados do teste de conservantes e metal pesado de vinhos, bem como o relatório do teste comparativo sobre a segurança e a qualidade de sapatos de caminhada.

**Todos os vinhos amostrados aprovados no teste destinado a prevenir riscos de segurança alimentar**

No sentido de proteger a segurança dos consumidores e prevenir riscos de segurança alimentar, em cooperação com o Departamento de Segurança Alimentar do Instituto para os Assuntos Municipais, o CC levou a cabo um teste aos vinhos comercializados em Macau, no qual, com base nos dois regulamentos administrativos de Macau “Normas relativas à utilização de aditivos alimentares em géneros alimentícios” e “Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios”, foram analisados dois conservantes (ácido sórbico e ácido benzóico) e o chumbo (que é um metal pesado) aos 20 vinhos amostrados. Os resultados mostram que todas as amostras estão em conformidade com as respectivas normas.

As informações das 20 amostras, os resultados do teste e as relativas dicas de consumo encontram-se disponíveis no “O Consumidor” n.º 384 para efeitos de referência.

**Relatório do teste e dicas do perito para ajudar a escolher sapatos de caminhada adequados**

Os conselhos de consumidores de Guangdong, Macau e Guangzhou cooperaram-se para realizar o teste comparativo à segurança e à qualidade de sapatos de caminhada, tendo por referência as normas nacionais chinesas nesta matéria, tendo ainda efectuado uma avaliação às amostras em termos do nível de conforto, suporte e ajuste, através da experimentação das mesmas. Os dados do teste e o resultado da classificação encontram-se publicados nesta edição do “O Consumidor”, permitindo que os consumidores façam uma escolha de consumo mais inteligentes conforme as suas necessidades.

O Presidente da Associação de Juventude San Ngai de Macau, Leong Kit Chong, partilhou o seu conhecimento profissional sobre a escolha de sapatos de caminhada, aconselhando que se escolha um par de sapatos de caminhada de acordo com o ambiente geográfico e o estado da atmosfera de diferentes trilhos. Aproveitou para lembrar que os caminhantes devem planear previamente o percurso de caminhada, tomando em consideração vários factores em relação ao tempo meteorológico, à geografia, aos aspectos pessoais, ao plano e aos equipamentos. Mais informações podem ser consultadas nesta edição do “O Consumidor”.

**Disposições previstas pela Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor sobre a defesa dos direitos face à desconformidade do bem de consumo com o contrato**

A secção “dicas de consumo” desta edição apresentou, através da partilha de casos, os direitos e as obrigações do consumidor previstos pela Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor face à desconformidade do bem de consumo, como o consumidor pode solicitar ao operador comercial a reparação do bem de consumo, a sua substituição, a redução do preço ou a resolução do contrato, e tem de denunciar a desconformidade ao operador comercial no prazo de 30 dias a contar da data em que a tenha detectado, de modo a salvaguardar os seus direitos e interesses.

Os consumidores podem aceder à página electrónica do CC ou à sua conta de *WeChat* para visualizar variadas edições do “O Consumidor”, consultando as informações sobre a defesa dos direitos, tais como os relatórios de teste e investigação divulgados pelo CC e as dicas de consumo.

Data: 29 de Agosto de 2025